

OBS: Encaminhada através
do Ofício 0871/2023

Indicação nº 008/2023.

Ementa: Dispõe sobre o Calçamento
de ruas e travessas pela municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente,

Marco Antônio Larger (Progressista) vereador com
assento nesta casa Legislativa durante o período de 01/03/23 a 30/03/23,
amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de
Candelária, indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado o Sr.
Prefeito Nestor Rubem Ellwanger, para que este determine o calçamento das
seguintes Travessas: Travessa Osvaldo Cassiano Braga, Travessa Igno, 21 de
Abril, Travessa Izaltina, Capitão Rasteiro, Rua Men de Sá, Travessa João
Laurentino da Silva e Rua Adão Carlos Bopp Braga.

Outrossim gostaria de salientar que este mesmo
pedido já foi enviado em junho de 2020 através do Ofício nº 322/2020 ao
prefeito daquele período, e que até a presente data nada foi feito.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é fornecer aos
moradores e usuários destas ruas e travessas uma melhor condição de
trafegabilidade, pois é inaceitável que estas pessoas (moradores) continuem
esquecidas pela municipalidade e pagando seus tributos como o IPTUs entre
outros ao município e estado.

É a justificativa.

Candelária, 06 de março de 2023.


Marco Antônio Larger
Vereador

RECEBIDO
07/03/2023
CÂMARA DE VEREADORES

Isabel Cristina Rehbein
Assessora Legislativa